



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

*friss*  
ROSANAFRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SELI/SEC

FI: 216 217

Em: 07/07/2014

Do Processo 2010-0.044.012-1

**Interessado:** Nextel Telecomunicações Ltda.

**Local:** Rua Dona Januária, 35

**Contribuinte:** 054.144.0072-5

**Assunto:** Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

*friss*  
ROSANAFRIESS  
Arquiteta - Esp. Des. Urbano  
SELI/SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base – ERB, protocolado em 12/02/2010, categoria de uso nR3, zona de uso ZM-3a/01, com frente para via classificada como local, em lote localizado na Subprefeitura Aricanduva.

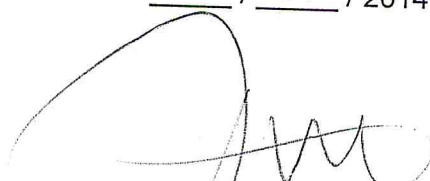
**MANIFESTAÇÃO/057/CAIEPS/2014**

A CAIEPS, em sua 187ª Reunião Ordinária, realizada em 01 de abril de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

07 / 07 / 2014

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente/Suplente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Rosane Cristina Gomes, Roseli Cristina Abreu Viana, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Jerônimo dos Santos e Marcia Maria Fartos Terlizzi.

**PRESENTES AINDA:** Julio Cezar dos Reis, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.